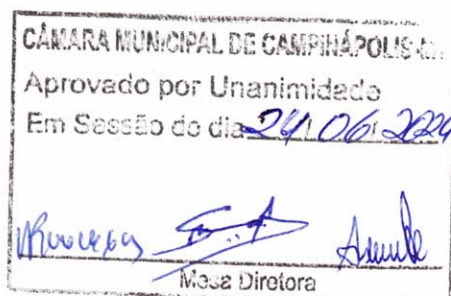




PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINÓPOLIS - MT
CNPJ: 33.000.100/0001-77

INDICAÇÃO Nº37/2024

Autor: Sergio Silvestre Ferreira



"Indica ao Exmo. Sr. Deputado Estadual Ondanir Bortolini - Nininho (PSD) a disponibilização de Emenda Parlamentar para a construção de um Canil/abrigo para animais em situação de rua no Município de Campinópolis - MT.

Nos termos do art.6º e art. 128 do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, após deliberação do Plenário, que seja encaminhado o presente expediente ao Sr. Deputado Estadual Ondanir Bortolini - Nininho (PSD).

Campinópolis, 24 de junho de 2024.


Sergio Silvestre Ferreira
Vereador



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS - MT
CNPJ: 33.000.100/0001-77

INDICAÇÃO Nº 37/2024

Autor: Sergio Silvestre Ferreira

Justificativa

No uso das minhas atribuições, venho, por intermédio deste, com o devido acatamento e respeito, solicitar de Vossa Excelência emenda parlamentar para com a finalidade construção de um Canil Municipal.

A referente indicação tem como objetivo resguardar o bem-estar dos animais que vivem em situação de rua, tendo em vista que em nosso município o número de animais que vivem nessa situação é enorme.

Não diferente, o canil/abrigo, servirá para controle de várias doenças, bem como, a castração de cães e gatos, recuperação de animais sem donos que necessitem de assistência veterinária.

Certo de contar com vossa compreensão, desde já agradecemos.


Sergio Silvestre Ferreira
Vereador